



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIX SUPLEMENTO AO Nº 68

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Secretaria de Estado de Saúde.....			1
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		1	

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL LINHARES LIM_APO e BRUNO MURILO DO CARMO, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 016/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00062029/2019-17, a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.053.350/0001-90, que tem por objeto a aquisição a aquisição de 20 (vinte) Switches 24 portas gerenciável, para atender à ampliação do Projeto de Videomonitoramento Urbano (CFTV) no Distrito Federal, conforme previsto no artigo 21, inciso I, alínea "d" c/c §§ 1º e 2º do art. 22 da IN nº 05/2017 de 05/05/2017.

Art. 2º Designar FELIPE DE LIMA MORAES e ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula 1.681.277-8, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 017/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00062029/2019-17, a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTROL -

TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.455.684/0001-30, que tem por objeto a aquisição a aquisição a aquisição de 39 (trinta e nove) Câmeras Vídeo de Segurança/Câmeras IP Fixas, Full HD 2MP LPR + SUPORTE + MIDSPAN, para atender à ampliação do Projeto de Videomonitoramento Urbano (CFTV) no Distrito Federal, conforme previsto no artigo 21, inciso I, alínea "d" c/c §§ 1º e 2º do art. 22 da IN nº 05/2017 de 05/05/2017.

Art. 3º Aos Executores e Suplentes designado nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde comunica, a abertura para recebimento de propostas referente à proposta de Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma, com registro junto à ANVISA, para enfrentamento ao COVID-19, nos termos da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, processo nº 00060-00106136/2020-61 - SES/DF (S.E.I.) e Ofício 637/2020. O recebimento das propostas será até às 15h do dia 10 de abril de 2020, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das propostas.

IOHAN ANDRADE STRUCK

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação